



Pedido de isenção/redução da taxa de pagamento

**Exmo. Sr. Presidente, da  
Câmara Municipal de Alvito**

\_\_\_\_\_, vem por este meio solicitar a isenção ou redução da taxa de pagamento, conforme a alínea \_\_\_\_ do n.º2 do Artigo 8.º Regulamento n.º 915/2015 (Regulamento de taxas, preços e tarifas), em vigor no município.

“2 - A Câmara Municipal ou o presidente da Câmara Municipal por delegação desta pode isentar ou reduzir o pagamento de taxas a:

- a) A pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública, a associações de bombeiros, a associações religiosas, culturais, desportivas ou recreativas, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins, a fundações, legalmente constituídas, sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins, a instituições particulares de solidariedade social, legalmente constituídas, sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários e a cooperativas, suas uniões, federações e confederações desde que constituídas, registadas e funcionando nos termos da legislação cooperativa, sem fins lucrativos, relativamente às atividades que se destinem à realização dos seus fins estatutários;*
- b) A comissões especiais previstas no Código Civil e a entidades sem fins lucrativos que desenvolvam uma atividade de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa;*
- c) A entidades que desenvolvam uma atividade em parceria com o Município;*
- d) A pessoas com insuficiência económica;*
- e) A pessoas singulares portadoras de grau de deficiência igual ou superior a 50 %.”*

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável e carimbo caso seja uma entidade/associação)